**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM - 071/2025**
**Ao Projeto de Lei nº EM-073/2025**

Acrescenta aos Anexos II, III e IV do Projeto de Lei nº EM-073/2025, os valores conforme se segue:

| Nº | SECRETARIA DE OPERACIONALIZAÇÃO | VALOR (R$) |
|---|---|---|
| 01 | Secretaria Municipal de Esportes e Juventude | R$233.364,69 |
| 02 | Secretaria Municipal de Cultura | R$75.000,00 |
| 04 | Secretaria Municipal de Educação | R$130.000,00 |
| 05 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | R$20.000,00 |
| 06 | Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana | R$95.000,00 |
| 09 | Secretaria Municipal de Agronegócios | R$20.000,00 |
| 10 | Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento | R$70.000,00 |
| 11 | Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos | R$10.000,00 |
| 12 | Secretaria Municipal da Saúde | R$653,364,69 |
| | **TOTAL** | **R$1.306.729,38** |

O valor total da Emenda deve ser anulado da Reserva de Contingência, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 9565, de 14 de julho de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 08 de Outubro de 2025.

***Vereador Josafá Anderson***
Presidente da Comissão de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Líder do Cidadania

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador



NoPaper | Documento assinado digitalmente - EPL-3MG-WZ4-VGZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/10/2025 às 15:26:02

## Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 10/10/2025 às 15:26:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**EPL** **3MG** **WZ4** **VGZ**